

# CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

## RESOLUÇÃO Nº 19/2023

DATA: 14/03/2023

**SÚMULA:** Designa a comissão especial processante permanente e seus suplentes, para apurar eventuais processos administrativos disciplinares ou sancionatórios que forem instaurados durante o período de vigência desta.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e:

CONSIDERANDO, que o processo administrativo visa proteger o interesse do Consórcio e preservar o erário público, dentre os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, e moralidade pública administrativa;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 93/2016 que regulamenta os processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar a Resolução nº 110/2022, para adequá-la ao Contrato de Consórcio Público.

### **Promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Nomear a comissão especial processante permanente e seus suplentes, para apurar eventuais processos administrativos disciplinares ou sancionatórios que forem instaurados durante o período de vigência desta, no âmbito do Consórcio;

**Art. 2º** A comissão especial processante permanente será composta pelos seguintes servidores: ANGELA DATSCH DA CUNHA, detentora do CPF n. 050.637.949-39, FELIPE SILVA DE LIMA OUTEIRO, detentor do CPF n. 080.750.159-08 e MARIQUELI DACHERY DO PRADO detentora do CPF n. 030.447.709-55, para, sob a Presidência da primeira, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se que as respectivas apurações devem ser finalizadas, após a instalação e início dos trabalhos em cada caso, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** A comissão terá como suplentes os servidores: INDIANARA MAFRA DE LIMA detentora do CPF n. 059.266.909-27, TANIA DANIELI FILIPPINI detentora do CPF n. 010.248.649-28 e SIRLEI DA SILVA MELLO detentora do CPF n. 015.125.249-13 que assumirão durante a ausência ou impedimento de algum dos membros titulares.

**Art.4º** Esta resolução tem validade por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a data de sua publicação.



# CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

**Art. 5º** Esta resolução revoga a Resolução nº. 110/2022.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste -  
CONSUD

Francisco Beltrão, 14 de março de 2023.

**JEAN PIERR CATTO**  
Presidente do  
Consortio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 14:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/pe412047d4a2a3>.



**CONSUD**

Assinado digitalmente por:  
**JEAN PIERR CATTO**  
026.863.009-73  
Presidente do Consórcio  
Intermunicipal de Saúde do  
Sudoeste  
15/03/2023 14:46:33

Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca - Telefone (046) 3520-0900  
CEP 85.601-838 - Francisco Beltrão – PR



**CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste**  
CNPJ 00.333.678/0001-96

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023  
TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM (Lei n.º 8.666/93, art. 21/ Lei n.º 10.520/02)  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de dietas enterais para a utilização do Consud e dos 27 municípios consorciados, por um período de 12 (doze) meses.  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 08h30min do dia 29 de março de 2023.  
UASG: 458403 - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE  
Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede do Consud no Setor de Licitações e Contratos, ou ainda, solicitar via e-mail: [licita@arspsa.org.br](mailto:licita@arspsa.org.br) ou pelo Fone (46) 3520-0918, em conformidade com o contido o art. 4º, IV, da Lei 8.666/93.  
Francisco Beltrão/PR, 14 de março de 2023.  
ELCISA CRISTINA FAVARO  
Pregoeira - ARSS.

**CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste**  
CNPJ 00.333.678/0001-96

**RESOLUÇÃO Nº 19/2023**  
DATA: 14/03/2023

**SÚMULA:** Designa a comissão especial processante permanente e seus suplentes para apurar eventuais processos administrativos disciplinares ou sancionatórios que forem instaurados durante o período de vigência desta.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e

CONSIDERANDO que o processo administrativo visa proteger o interesse do Consórcio e preservar o erário público dentro os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e moralidade pública administrativa;

CONSIDERANDO a Resolução nº 93/2016 que regulamenta os processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar a Resolução nº 110/2022, para adequá-la ao Contrato de Consórcio Público.

**Promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º Nomear a comissão especial processante permanente e seus suplentes, para apurar eventuais processos administrativos disciplinares ou sancionatórios que forem instaurados durante o período de vigência desta, no âmbito do Consórcio.

Art. 2º A comissão especial processante permanente será composta pelos seguintes servidores: ANGELA DATSCH DA CUNHA, detentora do CPF nº 050.637.949-35, FELIPE SILVA DE LIMA OLIVEIRO, detentor do CPF nº 080.750.159-08 e MARIQUELI DACHERY DO PRADO detentora do CPF nº 030.447.709-55, para, sob a Presidência da primeira, encarregar-se dos respectivos trabalhos, ficando-se que as respectivas apurações devem ser finalizadas, após a instalação e início dos trabalhos em cada caso, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º A comissão terá como suplentes os servidores: INDIANARA MAFRA DE LIMA detentora do CPF nº 059.209.905-27, TANIA DANIELI FILIPPINI detentora do CPF nº 010.248.645-28 e SIRLEI DA SILVA MELLO detentora do CPF nº 015.125.249-13 que assumirão durante a ausência ou impedimento de algum dos membros titulares.

Art. 4º Esta resolução tem validade por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua publicação.

Art. 5º Esta resolução revoga a Resolução nº 110/2022.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD  
Francisco Beltrão, 14 de março de 2023.

**JEAN PIERR CATTO**  
Presidente do  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

**Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023**  
Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de fotos aéreas com fornecimentos de quadros com molduras e arquivo digital, ratifico o presente processo nas seguintes condições.

Lote	Item	Descrição	QTDE	Un.	Valor Unit.	Valor TOTAL
1	1	Serviço fotográfico aéreo medindo no mínimo 1,06Mt x 2,30Mt. foto panorâmica, com moldura em alumínio e MDF e acabamentos, acompanha arquivo digital com no mínimo 15 fotos panorâmicas do município em alta resolução aéreas.	2	un	2.950,00	5.900,00

Totalizando por fornecedor

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
Edi Comunicação Visual LTDA CNPJ 14.712.088/0001-89	5.900,00

Salto do Lontra, 15 de Março de 2023

**VALDECIR BALDESSAR**  
Presidente da Câmara Municipal

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/3/2023 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/9/2023-LIC  
TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

OBJETO: Contratação de clínica veterinária para fornecer e aplicar doses de vacina antirrábica para cães e gatos, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 16 de março de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 29 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29 de março de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado no link - licitações".  
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES: (46) 3525-81 07 ou (46) 3525-81 05.  
Marmeleiro, 15 de março de 2023.  
Francieli de Oliveira Mainardi  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/4/2023 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/0/2023-LIC  
MODALIDADE: Registro de Preços.  
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e botijões cilindros P13, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 16 de março de 2023.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 29 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 29 de março de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado no link - licitações".  
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES: (46) 3525-81 07 ou (46) 3525-81 05.  
Marmeleiro, 15 de março de 2023.  
Francieli de Oliveira Mainardi  
Pregoeira

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/8/2022  
(Chamamento Público Nº 003/2022 - PMM - Inexigibilidade nº 006/2023)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: CLINILABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços para realização de exames, com consultas especializadas e procedimentos.  
VALOR TOTAL: R\$ 435.606,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e seis reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 14 de março de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2023.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 15 de março de 2023.  
Paúl Jar Pileti  
Prefeito de Marmeleiro

**Prefeitura Municipal de Realeza**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna pública e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2/023  
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 35/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.  
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventuais elaboração de projetos e ensaio complementares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo SESSÃO DE DISPUTA: Dia 29 de Março de 2023 às 13:15H  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 16 de Março de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: [licitacao2@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao2@realeza.pr.gov.br).  
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET  
Realeza, 15 de Março de 2023.

**DIANA BAMBERG**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna pública e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2/023  
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 80/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
OBJETO: Contratação de Técnico de Sonorização e Iluminação Especializado para prestação de serviço em atendimento à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Realeza  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de Março, às 08:00H  
SESSÃO DE DISPUTA: a 30 de Março, às 08:00H  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 16 de Março durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: [licitacao2@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao2@realeza.pr.gov.br).  
Realeza, 15 de Março de 2023.

**DIANA BAMBERG**  
Pregoeira

**COOPERATIVA AGRÍCOLA CAMPOFÉRTIL**  
CNPJ 07.796.862/0001-11  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGRÍCOLA CAMPOFÉRTIL, nos termos do estatuto social, CONVOCA os senhores associados em condições de votar, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 27 de Março de 2023 na sede social sito na Rodovia PR 475 Km 03 - Parque Industrial no município de São Jorge D'Oeste, estado do Paraná, e será instalada em primeira convocação às 18:00 horas com a presença mínima de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 19:00 horas com a presença mínima de 50% mais um dos cooperados ou às 20:00 horas com a presença de no mínimo 10 cooperados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- I- Apreciação e votação do relatório da administração sobre as contas do exercício social de 2022;
- II- Apreciar e votar as contas do exercício social de 2022 que compreende o balanço patrimonial e o demonstrativo de sobras ou perdas;
- III- Dar destino às sobras ou perdas;
- IV- Deliberar sobre os juros do capital próprio;
- V- Eleição e posse de 1/3 do Conselho Fiscal para o exercício 2023;
- VI- Deliberar sobre o pró-labore da diretoria e das cédulas de presença dos conselhos de administração e fiscal;
- VII- Autorização para realizar operações com não-cooperados;
- VIII- Autorização para alienação e/ou venda de bens móveis e imóveis da Cooperativa, no valor de até R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta Mil Reais) para dispensa de AGO;
- IX- Autorização para contratação de empréstimo ou financiamento
- X- Autorização para realizar pedidos de insumos e fixação de cereais somente com assinatura do Diretor Presidente;
- XI- Autorização para assinar duplicatas de fornecedores somente com assinatura do Diretor Presidente;
- XII- Assuntos de interesse geral.

São Jorge D'Oeste/PR, 15 de Março de 2023.

**Celso Lourenço**  
Presidente

**COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL**  
CNPJ Nº 02.466.552/0001-15 - NIRE 41400011739

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados que são em número de 75 (setenta e cinco), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30/03/2023 às 17:30h (dezenove horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados em condições de votar, ou às 19:30h (dezanove horas e trinta minutos) em terceira e última convocação, com um mínimo de 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo:
  - a) relatório da Gestão;
  - b) balanço patrimonial;
  - c) parecer do Conselho Fiscal;
  - d) relatório da auditoria externa;
  - e) demonstrativo das sobras apuradas.
2. destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios com estabelecimento da fórmula de abatido a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício;
3. fixação do valor das cédulas de presença, honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Crédito e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. Reforma Geral do Estatuto Social para adoção do modelo padrão do Sistema Sicoob, com alteração da composição do Conselho Fiscal e proposta de alteração do número de delegados da Cooperativa.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma **PRESENCIAL** no auditório da Churrascaria Palmeira, localizada na Av. Antônio de Palva Carneiro, 501 - Centro, Francisco Beltrão - PR, fora de sua sede em face de ausência de espaço para recepcionar os delegados.

Francisco Beltrão, 15 de março de 2023.

**JOÃO BAPTISTA MANFROI**  
Presidente do Conselho de Administração

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas  
Rua Ponta Grossa, 1777 - Centro - Fco. Beltrão  
FONE: (46) 3058-4732  
[registro.carneiro@bol.com.br](mailto:registro.carneiro@bol.com.br)  
**DIRCEU CARNEIRO - oficial**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão, convoca todas as pessoas que efetuaram o ato de averbações de construção, de consolidação de propriedade, de demolição e construção ou atos similares confeccionados no período do ano de 2020 a 2022, para que compareçam nesta serventia, no prazo de 15/03/2023 a 31/03/2023, cito Rua Ponta Grossa, 1777, Centro, das 8:30 às 11:00 - das 15:00 às 17:00, para verificação de ressarcimento de valores referentes à Prenotação e Arquivamento adicionadas aos mesmos.

Francisco Beltrão, 13/03/2023.  
**Dirceu Carneiro**  
Titular Oficial